



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.873.446/0001-26, sediada na Avenida Dona Floriana, 1035, loja 01, Bairro Loteamento Camargo e Zeitune, Guaxupé- MG, CEP 37.800-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **ULISSES VIEIRA NETO** brasileiro, portador do RG nº MG- 8.361.829 SSP/MG e do CPF nº 008.588.726-92, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 040/2018, celebrado no dia 25/04/2018, através do Processo Licitatório nº 051/2018, Pregão Presencial 021/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.605,12 (um mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 11 de abril de 2019

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ULISSES VIEIRA NETO  
INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
ELIZANDRA AP. DE M. MOREIRA  
CPF: 100.217.696-48

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 040/20 OS: 2222 Valor original Valor atualizado |  
Processo: PRC0005118 Execucao: 25/04/2018 A 24/04/2019 63.410,00 67.058,00 |  
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |  
Contratado: 7714 INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA - ME |

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
TONER LEXMARK MX 410 ORIGINAL	31465	1   11/04/2019	304,0000	376,9600	19,35